



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.357, DE 6 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com as informações contidas no processo nº 43120/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	20149-9	ALAN F. MARMORATO DE OLIVEIRA	01/04/2024
002	22528-2	ANA PAULA MARTINS RIBEIRO	17/04/2024
003	16063-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA MONTES	21/04/2024
004	17756-3	MARILIA AGUIAR MARCHI PEREIRA	01/04/2024
005	18487-0	PAULA CAMILA BORGES	10/04/2024
006	17080-1	RAQUEL R. RABELLO MARQUES	03/04/2024
007	24711-1	VANESSA APARECIDA A. COSTA	04/04/2024
TERMINO DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	26321-4	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA	03/04/2024
002	26322-2	ALINE LACERDA DA SILVA	03/04/2024
003	26323-0	ANA CRISTINA FERREIRA	03/04/2024
004	26348-6	ANDREA LUCIA GUERREIRO RUIZ	03/04/2024
005	26405-9	ARACELI MOLINA	26/04/2024
006	26421-0	FELIPE CLEBER DA SILVA	26/04/2024
007	26335-4	JUSANAM DE ABREU	04/04/2024
008	26327-3	KASTBERG PAULO PAIXÃO CANDIDO	03/04/2024
009	26330-3	KELVIN LUCAS BUENO	03/04/2024
010	26325-7	LEONICE CICHETTO	03/04/2024
011	26357-5	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	10/04/2024
012	26326-5	SIMONE APARECIDA PACHIEGA	03/04/2024
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	8217-1	ANA SANTOS DE SOUZA	05/04/2024
002	8379-8	MARLI CONCEICAO DE SOUZA AERE	01/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTO			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	DATA
001	5237-0	ANTONIO CARLOS LOURENZONI	20/04/2024
002	20243-2	CIRLEI DULCE SITTA	26/03/2024
003	11996-2	IZABEL FRANCISCHINI DE MELLO	06/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43120/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.358, DE 6 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 42115/2024, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde;

II – funcionário(a) público(a) acusado(a): P.C.L.T., matrícula nº 20509-8;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados narrados na Denúncia CMCAD nº 01/2024, de Processo Administrativo nº 42115/2024, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: art. 2º, incisos IX e XI, art. 3º incisos XXI, XXXIII e XXXVI, e art. 15, inciso VII, todos da Lei Municipal nº 6.667/2007, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionário público representante da Secretaria Municipal da Saúde: Eduardo Turano de Mattos, matrícula nº 18.040-8,

Art. 2º Nos termos do art. 27 “caput” e §1º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa do(a) servidor(a), para que não seja exposto(a) a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, autorizamos o afastamento preventivo do(a) referido(a) servidor(a) por 180 (cento e oitenta) dias, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificado(a) o(a) servidor(a) que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dada ciência na forma da lei.

Art. 3º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42115/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.361, DE 7 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e de acordo com o solicitado por meio do processo administrativo nº 42711/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora de Avaliação das propostas relativas aos Editais de Chamamento Público que se destinam a selecionar Projetos de empresas que almejem o recebimento de doação de bens imóveis, com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, regido pela Lei Municipal nº 9.218, de 14 de março de 2018, Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ADIn nº 927-3 do Supremo Tribunal Federal, Lei Complementar Municipal nº 850, de 11 de fevereiro de 2014 e Lei Municipal nº 8.893, de 16 de março de 2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Damiano Barbiero Neto, Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – Alexandre Kopanakis, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

III – Kelli Cristina Dell Acqua Teruel, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

IV – João Daniel Buoro, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDDES); e

V – Carlos Henrique Aiello, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDDES).

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 27.007, de 18 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42711/2024 ("RAP").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 026/2024

CONCORRENCIA N° 018/2024 – PROC. N° 5773/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.591.103/0001-30

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CMS PARQUE CECAP "DR. RENATO GUIMARÃES BASTOS - LOCAL:- RUA MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI, 347 – PARQUE CECAP – ARARAQUARA/SP**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. ”

Valor: R\$ 387.700,00

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 027/2024

CONCORRENCIA N° 017/2024 – PROC. N° 5755/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA U.S.F. “ADOLFO LÉO”, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASCIA, N.º 693, JARDIM MARIVAN - ARARAQUARA/SP**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. ”

Valor: R\$ 323.755,15

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 028/2024

CONCORRENCIA N° 019/2024 – PROC. N° 5920/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.823.795/0001-54

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPB CENTRAL – “AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE” - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP”

, descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”

Valor: R\$ **2.470.793,92**

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
2º	442004422	ANA LUCIA MASSON LOPES
3º	442003460	DANIELA FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
4º	442001487	CARINE DE FREITAS BERTO
5º	442001473	DAFNI POSO VOLET
6º	442003265	ELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
7º	442002286	CAMILA RAMELO
8º	442000083	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
9º	442000055	JULIA SOUZA LIMA JIRICO
10º	442002849	FABRICIO GARCIA FERNANDES
11º	442000594	FLAVIA LETICIA MOREIRA VIAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
12º	442000618	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
13º	442002404	MARIANA ZAVAGLIO DE CARVALHO
14º	442001041	ELIZANDRA ANTUNES
15º	442003917	JUSSARA CARNEIRO NUNES
16º	442001209	JOSIANE ANGELICA SOARES DE LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos
Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442000125	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
2º	442000083	ANA CAROLINA DUTRA ROCHA
3º	442000618	LETICIA FERNANDES SILVA
4º	442001309	ALINE FERREIRA DA SILVA
5º	442000111	ELAINE ESTEVES DE SOUZA CROCIARI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista de Candidatos com Deficiência Habilitados – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442003704	MARIA FERNANDA SIMEL MORCELLI
2º	442004178	NATALIA FERNANDA DAMACENO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR II - Área de Atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442000221	BEATRIZ ALVES DE DEUS BISPO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
62º	334001272	TAMIRES RICARDO OLIVEIRA
63º	334001243	MARIANA MORI MARTINIANO DE OLIVEIRA PINTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR II - Área de Atuação: HISTÓRIA – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442003327	NIVEA LINS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR II - Área de Atuação: PORTUGUÊS – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442004138	JOSE LUCAS ZAFFANI DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

COORDENADOR PEDAGÓGICO – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
68º	334008193	VANESSA SATIRO MORENO SOARES SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442002405	MARIANA ZAVAGLIO DE CARVALHO
2º	442003480	JHENNYFER MARQUES GOMES MENDES
3º	442004677	CAMILA ITIKAWA GIMENES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^o 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442001890	LETICIA FERNANDES SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
66º	334000448	TANIA SUELY TEIXEIRA COURA DE ALMEIDA
67º	334006702	EDJANE MARIA DA SILVA
68º	334006866	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
69º	334002749	CANDIDATA CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
70º	334001876	SUELY APARECIDA DE ONOFRIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
68º	334002239	SERGIO PEREIRA GONCALVES
69º	334001014	JOSIANE CRISTINA FERNANDES PACHECO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados
– Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
14º	334002179	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
15º	334001963	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA GERAL
16º	334001188	JAYSA ESTER DE SOUZA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 024/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: CENTRO E VILA KARÚ (VILA XAVIER) – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL** e à Concorrência 025/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: VILA FERROVIÁRIA – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL**, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

Questão: Referente ao item 05.03 deste edital entendemos que a apresentação da comprovação da exequibilidade da proposta (Anexo XI – Demonstração de Exequibilidade), quando necessário, será exigida somente após a realização dos lances e somente da empresa vencedora.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. Tendo em vista que os valores ofertados inicialmente poderão sofrer alterações devido à possibilidade de lances, caso a proposta final tenha desconto além do previsto em lei, o licitante deverá apresentar sua planilha de custos a fim de comprovar sua exequibilidade.

Araraquara, 17 de maio de 2.024

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 12/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Processo: 136/2023

Pregão Eletrônico: 09/2023

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças de reposição para inversor de frequência e soft-startes, conforme especificações nos anexos do edital.

Lotes	Fornecedora	VALOR
	SERVICE LIFE INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 809.000,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E
PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.790/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 8 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoas Idosas. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº11.434/2017.

Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.143, de 09 de janeiro de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 17 e após constatadas a regularidade dos documentos contidos no despacho nº 04, declara a Organização da Sociedade Civil habilitada. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Cleia Cristina Resende Tscherne
Presidente

Andreza C. Dellbarrera de Andrade

Juliana Aparecida do Amaral Guesada

Caetano Manoel Mascia Beretta Gonçalves

Assinado por 4 pessoas: CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE, JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA, CAETANO EMASCIA BERETTA GONÇALVES e ANDREZA CRISTINA DELLABARRERA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D220-0EEA-4273-E262> e informe o código D220-0EEA-4273-E262





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E
PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.896/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoas Idosas. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº11.434/2017.

Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.143, de 09 de janeiro de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 16 e após constatadas a regularidade dos documentos contidos no despacho nº 04, declara a Organização da Sociedade Civil habilitada. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Cleia Cristina Resende Tscherne
Presidente

Andreza C. Dellbarrera de Andrade

Juliana Aparecida do Amaral Guesada

Caetano Manoel Mascia Beretta Gonçalves

Assinado por 4 pessoas: CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE, CAETANO EMANOEL MASCIA BERETTA GONÇALVES, JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA e ANDREZA CRISTINA DELLABARRERA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FAFF-C280-FCC4-E320> e informe o código FAFF-C280-FCC4-E320





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 073 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LUCAS AUGUSTO DOS REIS BECO** portador do RG nº 38.331.465-3 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL, Ref. 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 074 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GUSTAVO GOMES VIEIRA** portador do RG nº 30.053.049-0 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA, Ref. 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GUSTAVO LOPES DA ROCHA** portador do RG nº 53.321.534-1 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Ref. 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 076 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LEONARDO CABRERA PARRA RAMOS** portador do RG nº 58.037.650-3 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Ref. 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 077 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAPHAELA REZENDE ARIZA** portador do RG nº 18406474 para o cargo público efetivo de **ARQUITETO URBANISTA, Ref. 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 078 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DJANNY KLISMARA DE OLIVEIRA GONCALVES** portador do RG nº 40.785.690-0 para o cargo público efetivo de **ARQUITETO URBANISTA, Ref. 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 079 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MARCELA REBELLO DE MENEZES** portador do RG nº 41.760.517-1 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 080 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LENICE TONIA PESSOA NICEAS DE MORAES** portador do RG nº 37.042.943-6 para o cargo público efetivo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Ref. 63, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 081 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MARIANA GOUVEA RODRIGUES** portador do RG nº 40.853.268-3 para o cargo público efetivo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Ref. 63, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de maio de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 73

De 17 de maio de 2024

Convocação de candidatos(as) do
Processo Seletivo Público para Unidades
de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 20 e 21 de maio de 2024, das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.087	FLAVIA SOARES DA SILVA	12º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 138/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **BEATRIZ ALVES DE DEUS BISPO**, portadora do RG nº 437303676, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de Atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 139/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **TAMIRES RICARDO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 432891274, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **MARIANA MORI MARTINIANO DE OLIVEIRA PINTO**, portadora do RG nº 553511117, para o cargo público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 140/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **JAYSA ESTER DE SOUZA FERREIRA**, portadora do RG nº 474240101, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 141/2024

De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **SERGIO PEREIRA GONCALVES**, portador do RG nº 43309029, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **JOSIANE CRISTINA FERNANDES PACHECO**, portadora do RG nº 462904817, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 142/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **VANESSA SATIRO MORENO SOARES SANTOS**, portadora do RG nº 329260182, para o cargo público efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 143/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **TANIA SUELY TEIXEIRA COURA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 354002405, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **EDJANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 301145581, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Nomear a candidata **SUELY APARECIDA DE ONOFRIO**, portadora do RG nº 1372489802, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 144/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **LETICIA FERNANDES SILVA**, portadora do RG nº 455019575, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 145/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIANA ZAVAGLIO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 559810143, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **JHENNYFER MARQUES GOMES MENDES**, portadora do RG nº 450809602, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **CAMILA ITIKAWA GIMENES**, portadora do RG nº 668729752, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 146/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANA LUCIA MASSON LOPES**, portadora do RG nº 256737770, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **DANIELA FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 426979059, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **CARINE DE FREITAS BERTO**, portadora do RG nº 458513507, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Nomear a candidata **DAFNI POSO VOLET**, portadora do RG nº 403907731, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 5º Nomear a candidata **ELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 444890993, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE SECRETÁRIA

9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 147/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **CAMILA RAMELO**, portadora do RG nº 459557440, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **JULIA SOUZA LIMA JIRICO**, portadora do RG nº 459618283, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **FABRICIO GARCIA FERNANDES**, portadora do RG nº 460666599, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Nomear a candidata **FLAVIA LETICIA MOREIRA VIAN**, portadora do RG nº 371454530, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 148/2024

De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIANA ZAVAGLIO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 559810143, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **ELIZANDRA ANTUNES**, portadora do RG nº 338028626, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **JUSSARA CARNEIRO NUNES**, portadora do RG nº 455300495, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Nomear a candidata **JOSIANE ANGELICA SOARES DE LIMA**, portadora do RG nº 340819923, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 149/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIA FERNANDA SIMEL MORCELLI**, portadora do RG nº 455599014, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista de Candidatos com Deficiência Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **NATALIA FERNANDA DAMACENO DA SILVA**, portadora do RG nº 687785327, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista de Candidatos com Deficiência Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 150/2024

De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANA CAROLINA DUTRA ROCHA**, portadora do RG nº 486262546, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **LETICIA FERNANDES SILVA**, portadora do RG nº 455019575, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **ALINE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 436179878, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Nomear a candidata **ELAINE ESTEVES DE SOUZA CROCIARI**, portadora do RG nº 290190575, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 151/2024
De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **NIVEA LINS SANTOS**, portadora do RG nº 343969555, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de Atuação: HISTÓRIA**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 152/2024

De 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **JOSE LUCAS ZAFFANI DOS SANTOS**, portador do RG nº 298384711, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de Atuação: PORTUGUÊS**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA Edital Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **DIVULGA** o resultado dos recursos impetrados contra o gabarito da prova objetiva do Edital 004/2024, do Processo Seletivo da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA de acordo com o Decreto Nº 13.504 de 22 de março de 2024, para as funções-atividades especificadas no Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

1. Dos Recursos:

Os recursos impetrados contra o gabarito da prova objetiva foram submetidos à análise da Comissão do Processo Seletivo da Estratégia de Saúde da Família.

1.1 Inscrição:1037-10 / Protocolo Servidor:35.239/2024 Resultado::**indeferido**

1.2 Inscrição:1236-67/ Protocolo Servidor: 34.926/2024 Resultado:**indeferido**;

1.3 Inscrição:1058-84/ Protocolo Servidor:34.652/2024 Resultado: **indeferido**;

1.4 Inscrição:1080-23/ Protocolo Servidor:34.588/2024 Resultado: **indeferido**;

1.5 Inscrição:1281-25/ Protocolo Servidor:35.227/2024 e 35.235/2024 Resultados:

indeferidos;

1.6 Inscrição: 1172-97/ Protocolo Servidor: 35.149/2024 Resultado: **indeferido**;

1.7 Inscrição: 1073-51/ Protocolo Servidor: 33.928/2024 Resultado: **indeferido**;

1.8 Inscrição: 1141-92 Protocolo Servidor: 34.407/2024 Resultado: **indeferido**;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 17(dezessete) dias do mês de Maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023

PROCESSO Nº 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, tendo em vista pedido de impugnações pelas empresas G TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA e EPLANCCO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, expor o que segue:

A integra da análise das impugnações, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Deste modo, é medida de rigor que a peça impugnatória apresentada de forma extemporânea seja improvida, mantendo-se integralmente o Edital, em razão de seu caráter protelatório e da ausência de relevância, pertinência e verossimilhança dos argumentos apresentados sem maior lastro.

Araraquara, 17 de maio de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Comissão Especial de Licitação

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
123º	2016-19	GIOVANA FRANCO DE CARVALHO
124º	1291-62	PAULO RODRIGUES RIBEIRO FILHO
125º	1536-64	VIVIAN ROBERTA MARTINS BALDUINO
126º	1746-24	EVELLYN VICTORIA ANUNCIADA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 17
(dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLAS.	INSC.	NOME
7º	1424-20	FERNANDA PEDROZO DE ALENCAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 17
(dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 606 DE 17 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 569 de 26 de Abril de 2024, que nomeou o (a) candidato(a) SUELI MACERA ESTIVAL portador(a) do RG nº 168371352, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 63 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 005/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 17 (dezessete) de Maio de 2024(dois mil e vinte e quatro).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
2º	441004535	MARCELA REBELLO DE MENEZES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459003548	GUSTAVO GOMES VIEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENGENHEIRO AMBIENTAL – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459005486	LUCAS AUGUSTO DOS REIS BECO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENGENHEIRO CIVIL – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459005105	GUSTAVO LOPES DA ROCHA
2º	459000540	LEONARDO CABRERA PARRA RAMOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	441008999	LENICE TONIA PESSOA NICEAS DE MORAES
2º	441000304	MARIANA GOUVEA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ARQUITETO URBANISTA – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459000931	RAPHAELA REZENDE ARIZA
2º	459001871	DJANNY KLISMARA DE OLIVEIRA GONCALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.512, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Outorga permissão de uso da área pública que especifica em favor da Associação Sacrário de Amor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da área pública constante do cadastro municipal nº 27511, inscrição imobiliária nº 09.134.008.00, para fins de desenvolvimento de projeto socioassistencial de extrema relevância, em favor da Associação Sacrário de Amor, associação privada com domicílio na Av. Leopoldo Carvalho de Oliveira nº 820 (Ex. nº 30), Jardim Santa Adélia, CEP 14808-317, Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.049.639/0001-18.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à realização do objeto social constante do estatuto da permissionária e ao desenvolvimento de projetos de interesse social no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação da permissionária em processo de seleção para contratação ou para firmiação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção da área pública indicada no art. 1º deste decreto a partir da vigência deste decreto, ficando obrigada a permissionária a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto, assim como da implantação e manutenção das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 16020/2024 (“DLOM/RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.529, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, revoga o Decreto nº 12.784, de 5 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no protocolo nº 586/2024

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 9.834, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 2º Os beneficiários do programa serão selecionados por meio de chamamento público, realizado pela Coordenadoria Executiva da Agricultura em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.834, de 2019, que se pautará nos seguintes critérios socioeconômicos, por ordem de prioridade:

- I – famílias inseridas no Cadastro Único;
- II – famílias atendidas sistematicamente no âmbito da insegurança alimentar;
- III – famílias desligadas de programas de transferência de renda;
- IV – famílias em situação de vulnerabilidade social não contempladas por programas de transferência de renda; e
- V – famílias que têm habilidade e vivência ou afinidade com o cultivo de plantas ou interesse em aprender práticas de horticulturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º Além dos critérios gerais previstos no caput deste artigo, a seleção de beneficiários nas unidades prisionais será regulamentada por meio de acordo de cooperação técnica específico e este acordo será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a administração da Penitenciária Dr. Sebastião Martins Silveira de Araraquara.

§ 2º Com fins de garantir a integração e cooperação entre as entidades envolvidas e assegurar o sucesso do programa, a seleção e o gerenciamento dos participantes do programa na penitenciária deverão ser realizados pela Prefeitura conjuntamente com a administração penitenciária.

Art. 3º As pessoas interessadas em participar da seleção para o programa deverão se inscrever para a horta implantada no bairro abrangido pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de sua residência.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 4º Cabe ao Poder Público Municipal, para a consecução do Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias - “Colhendo Dignidade”:

- I – disponibilizar orientação técnica aos beneficiários do programa;
- II – disponibilizar os seguintes recursos necessários à implantação das hortas urbanas comunitárias:
 - a) avaliação técnica de áreas públicas para implantação de hortas urbanas comunitárias;
 - b) cercamento das áreas onde serão implantadas as hortas urbanas comunitárias;
 - c) análise de solo para fins de fertilidade;
 - d) preparo do solo e dos canteiros;
 - e) ferramentas: carriola, enxada, enxadão, rastelo, pá-de-bico e sacho coração;
 - f) corretivos e fertilizantes do solo;
 - g) mudas: alface americana, alface crespa, alface lisa, almeirão, beterraba, cebolinha, chicória, couve, espinafre, rabanete, rúcula e salsa; e
 - h) materiais e água para irrigação.

Parágrafo único. Todos beneficiários do programa assinarão Termo de Responsabilidade relativo às ferramentas recebidas.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 5º Os beneficiários do programa terão os seguintes direitos:

- I – fazer uso de terreno cultivável com área de 30 m² (trinta metros quadrados) para a prática de atividades hortícolas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – ter acesso à água para fins de irrigação da horta;

III – ter informação e acompanhamento técnico no sentido da promoção da agricultura agroecológica e orgânica e das boas práticas de cultivo; e

IV – ter acesso à informação relativa à prática de compostagem, que poderá ser realizada, de forma coletiva, dentro de um espaço pré-determinado na área disponibilizada para implantação da horta urbana comunitária.

Art. 6º Os beneficiários do programa terão os seguintes deveres:

I – arcar com as despesas para manutenção da horta urbana comunitária, no que não foi obrigação do Poder Público;

II – disponibilizar, no mínimo, 2 (duas) horas por dia para cultivo, cuidado e atividades na horta urbana comunitária;

III – manter os canteiros, a todo tempo, em produção e bem cuidados, fazendo todos os tratos culturais necessários para o pleno desenvolvimento das hortaliças;

IV – zelar pela rigorosa manutenção das condições de segurança e limpeza das respectivas parcelas da horta e pelo bom uso dos espaços e equipamentos de utilização comum, respeitando as regras de uma sã convivência social;

V – respeitar o parcelamento definido para cada beneficiário;

VI – utilizar de modo eficiente a parcela a si atribuída e os recursos à sua disposição, nomeadamente através de uma utilização racional da água, respeitando as instruções dos técnicos do Município;

VII – utilizar a água fornecida pelo DAAE apenas para as atividades da horta urbana comunitária;

VIII – fazer uso de práticas agrícolas sustentáveis, agroecológicas ou de cultivo orgânico;

IX – providenciar o conserto caso haja vazamento ou torneira quebrada, cerca cortada, casos de roubos, etc.;

X – providenciar a reposição das ferramentas fornecidas pelo Poder Público, se for o caso;

XI – limpar os reservatórios de água em sistema de rodízio por família participante, conforme indicado pelos técnicos do Município;

XII – promover a gestão dos resíduos orgânicos através de sua reciclagem e reutilização, designadamente através da compostagem e da incorporação no solo;

XIII – assumir total responsabilidade sobre acidentes pessoais ou provocados a terceiros no âmbito da utilização das hortas comunitárias; e

XIV – frequentar as formações para horticultores comunitários quando disponibilizadas pelo Poder Público ou parceiros.

Art. 7º Fica expressamente proibido aos beneficiários do programa, no âmbito das hortas urbanas comunitárias:

I – obstruir os caminhos de circulação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – edificar estufas ou quaisquer estruturas ou colocar pavimentos sem a devida análise e aprovação da Coordenadoria Executiva de Agricultura e do Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável;

III – realizar queimadas ou fogueiras;

IV – utilizar herbicidas ou pesticidas, devendo o combate à pragas e doenças ser efetuado da forma previamente aconselhada pelos técnicos do Município, na perspectiva da utilização de processos menos agressivos ao meio-ambiente;

V – lavar verduras dentro do reservatório usado para irrigação da horta;

VI – plantar ou cultivar:

a) hortaliças e frutas que produzem ramos e façam sombra, tais como abóbora menina, chuchu, mandioca, quiabo, uvas, mamão;

b) milho, soja e feijão;

c) árvores ou plantas invasoras;

d) espécies vegetais legalmente proibidas;

e) variedades geneticamente modificadas;

VII – ceder sua quota de terreno cultivável a terceiros;

VIII – abandonar sua quota de terreno cultivável a terceiros, considerando, para tais efeitos, a ausência não justificada por período superior a 15 (quinze) dias;

IX – desenvolver atividade pecuária na horta comunitária;

X – levar animais para horta comunitária, exceto cães guias;

XI – jogar bola, utilizar bicicletas, veículos motorizados ou praticar outras atividades que possam danificar a horta;

XII – levantar qualquer dificuldade ou obstáculo à execução da fiscalização por parte da Coordenadoria Executiva da Agricultura e do Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável;

XIII – fazer charcos ou lagos para retenção de água; e

XIV – introduzir, manter ou guardar na horta urbana comunitária quaisquer objetos de utilização não agrícola.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A fiscalização do disposto neste decreto compete à Coordenadoria Executiva da Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável.

Art. 9º O incumprimento por parte do beneficiário do disposto neste decreto levará à rescisão unilateral do Termo de Consentimento da Regulamentação do Programa por parte do Município de Araraquara, sem que o incumpridor tenha direito a qualquer indenização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º No caso previsto no “caput” deste artigo, o beneficiário será responsável por indenizar o Município de Araraquara no valor dos eventuais danos provocados, com vistas à reposição dos estados de infraestrutura e equipamentos.

§ 2º A decisão relativa à rescisão unilateral do Termo de Consentimento da Regulamentação do Programa, de que trata o “caput” deste artigo, caberá ao Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 10. A autorização de uso do espaço público para implantação das hortas urbanas comunitárias será efetivada em caráter precário, por tempo indeterminado e discriminado em chamamento público, e serão individuais e intransferíveis.

Parágrafo único. O Município poderá revogar a autorização para utilização do espaço público em razão de interesse público, devendo informar os beneficiários com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11. As disposições referentes aos direitos e deveres dos beneficiários do Programa de Hortas Urbanas Comunitárias, assim como as obrigações do Poder Público, especialmente no contexto da implementação do programa em unidades prisionais, serão regulamentadas por meio de Termo de Cooperação Técnica.

§ 1º O Termo de Cooperação Técnica será celebrado com a devida especificação das responsabilidades específicas do Poder Público, abrangendo, mas não se limitando a, fornecimento de materiais, suporte técnico e treinamento necessário para os beneficiários, quando possível.

§ 2º O Termo de Cooperação Técnica deverá conter detalhamentos sobre:

I - As responsabilidades específicas do Poder Público, incluindo o fornecimento de materiais, suporte técnico e treinamento necessário para os beneficiários;

II - Os direitos dos beneficiários, garantindo acesso aos recursos do programa e a formação adequada para a prática de horticultura; e

III - Os deveres dos beneficiários, enfatizando a manutenção da horta, a participação nas atividades programadas e o cumprimento das diretrizes de segurança e operacionais estipuladas pela administração penitenciária e pelo Poder Público.

§ 3º O referido Termo também estabelecerá as diretrizes para acompanhamento e avaliação do programa, bem como quaisquer alterações necessárias decorrentes da evolução das necessidades do programa e dos participantes.

§ 4º A revisão e renovação do Termo de Cooperação Técnica deverão ocorrer periodicamente ou sempre que necessário para refletir quaisquer mudanças legislativas, operacionais ou estratégicas que impactem o programa.

Art. 12. As dúvidas e lacunas detectadas na aplicação deste decreto serão apreciadas pela Coordenadoria Executiva de Agricultura e pelo Conselho Municipal de Agricultura Urbana Sustentável para tomada de decisões.

Art. 13. Fica revogado o Decreto nº 12.784, de 5 de janeiro de 2022.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Protocolo nº 586/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.546, DE 8 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a atualização das tabelas constantes dos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder aos empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta auxílio para contratação de plano de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustadas sob o índice 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) as tabelas constantes dos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 19 de setembro de 2019, em conformidade com o art. 6º de referida lei.

Parágrafo único. As tabelas constantes dos Anexos I e II da Lei nº 9.725, de 2019, passam a vigorar nos termos de que tratam os Anexos I e II a este decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.246, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na competência de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DELOGES MANO

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 30987/2024

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 09/maio/24 - Ano XLIII – Nº 11.453.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 18/maio/24 - Ano XLIII – Nº 11.460.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

TABELAS REAJUSTADAS DO ANEXO I DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Tabela I - Funcionários Públicos Municipais ativos										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
01 a 27	92,10	93,45	93,45	125,29	129,58	151,22	225,61	279,02	337,24	552,63
28 a 64	55,25	56,07	56,07	75,17	77,75	90,73	135,36	167,41	202,35	331,58
65 a 83	36,84	37,38	37,38	50,11	51,84	60,49	90,24	111,61	134,89	221,05
84 a 97	27,63	28,04	28,04	37,59	38,88	45,37	67,68	83,71	101,18	165,78
98 a 263	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
A1 a A120	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
Tabela II - Agente Educacional, Educador Infantil, Agente Escolar e Monitor de Transporte Escolar										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
301 a 304	64,46	65,41	65,41	87,71	90,70	105,85	157,93	195,32	236,07	386,84
305 a 354	55,25	56,07	56,07	75,17	77,75	90,73	135,36	167,41	202,35	331,58
355 a 373	36,84	37,38	37,38	50,11	51,84	60,49	90,24	111,61	134,89	221,05
374 a 388	27,63	28,04	28,04	37,59	38,88	45,37	67,68	83,71	101,18	165,78
Tabela III										
Educador Cultural, Educador Social, Técnico Desportivo, Preparador Físico, Cirurgião Dentista-horista, Médico Especialista – Horista, Médico Generalista – Horista, Médico-horista, Médico Veterinário, Médico NASF, Médico Psiquiatra do NASF, Médico de Saúde Comunitária, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta do Nasf, Psicólogo e Nutricionista do NASF, Engenheiro, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Arquiteto e Urbanista, Geólogo e Engenheiro de Segurança do Trabalho.										
Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
341 a 354	55,25	56,07	56,07	75,17	77,75	90,73	135,36	167,41	202,35	331,58
355 a 373	36,84	37,38	37,38	50,11	51,84	60,49	90,24	111,61	134,89	221,05
374 a 388	27,63	28,04	28,04	37,59	38,88	45,37	67,68	83,71	101,18	165,78
389 a 488	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
642 a 761	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
901 a 1000	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
1001 a 1099	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
1100 a 1399	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
1400 a 1499	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27
1500 a 1619	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela IV

**Funcionários Públicos Municipais Ativos integrantes do Quadro dos Profissionais do Magistério
Assistente Educacional Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino**

Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
130 a 227	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27

Professor I e II e Assistente Educacional Pedagógico

Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
601 a 616	27,63	28,04	28,04	37,59	38,88	45,37	67,68	83,71	101,18	165,78
617 a 706	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27

Tabela V

**Funcionários Públicos Municipais Ativos Integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da Prefeitura do
Município de Araraquara**

Referência	Faixa Etária									
	Até 18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 e acima
13 e 14	9,21	9,34	9,34	12,54	12,96	15,12	22,56	27,91	33,73	55,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

TABELA REAJUSTADA DO ANEXO II DA LEI Nº 9.725, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

TABELA REAJUSTADA – 05/2024 - DAAE							
Faixa Etária	REFERÊNCIA						
	1 a 27	28 a 64	65 a 83	84 a 97	98 a 300	A1 a A130	1500 a 1637
Até 18	94,11	56,47	37,64	28,24	9,41	9,41	9,41
19-23	95,48	57,29	38,19	28,64	9,55	9,55	9,55
24-28	95,48	57,29	38,19	28,64	9,55	9,55	9,55
29-33	128,02	76,81	51,21	38,40	12,79	12,79	12,79
34-38	132,41	79,44	52,96	39,72	13,24	13,24	13,24
39-43	154,52	92,72	61,81	46,35	15,45	15,45	15,45
44-48	230,52	138,31	92,22	69,16	23,05	23,05	23,05
49-53	285,10	171,07	114,04	85,52	28,51	28,51	28,51
54-58	344,60	206,77	137,83	103,38	34,46	34,46	34,46
59 e acima	564,66	338,79	225,87	169,40	56,47	56,47	56,47

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 09/maio/24 - Ano XLIII – Nº 11.453.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 18/maio/24 - Ano XLIII – Nº 11.460.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.330, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 34461/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Cultura, as pessoas abaixo indicadas:

I — Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura:

- 1.titular: Teresa Cristina Telarolli;
- 2.titular: Luciene Maria Braga;
- 3.titular: Maria Alice Ferreira;
4. titular: Carolina Alves Guimarães;
- 5.suplente: Adriana Galvão de Medina;
- 6.suplente: Bruno Carlos de Oliveira;
- 7.suplente: Sabrina Kelly Caetano;
- 8.suplente: Marcelo Gigante;

b) Fundação de Arte e Cultura do Município - Fundart:

- 1.titular: Weber Anselmo Fonseca;
- 2.suplente: Sheila Roberta Accarini Azevedo;

c) Secretaria Municipal de Educação:

- 1.titular: Tatiane Pereira de Souza;
- 2.suplente: Carlos Henrique Fonseca;

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- 1.titular: Roseli do Carmo Gustavo da Silva;

e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

- 1.titular: Luiza Guimarães Imature;

f) Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

- 1.titular: Camila Capacle Paiva;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- 1.titular: Maria José Amadeu Costa Maria;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II — Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA:

1. titular: Joel Venceslau de Oliveira Júnior;

b) Representantes da Área de Artes Visuais:

1. titular: Cristophe Spoto;

2. suplente: Pedro de Farias Silva Lorenzetti;

c) Representantes da Área de Cine/Foto/Vídeo:

1. titular: Camila Freitas Franco;

2. suplente: Jaqueline Pinheiro Franco;

d) Representantes da Área Literária:

1. titular: Daniele Helena Raphael Orloski;

e) Representantes da Área de Música:

1. titular: Amanda Rocha Pereira;

2. suplente: Weber Pereira Nunes;

f) Representante da Área de Dança:

1. titular: Beatriz Ponchio Borghi;

2. suplente: Bárbara Emili Perazolli Leão;

g) Representantes da Área de Capoeira:

1. titular: Alexandre dos Santos Sobrinho;

2. suplente: José Gomes Sobrinho;

h) Representantes da Área Circense:

1. titular: Denis Fernando Gomes Garcez;

2. suplente: Bárbara Monteiro da Silva Marques Alves;

i) Representantes da Área Teatral:

1. titular: Victor Ferrari;

2. suplente: Eleonora Ducerisier;

j) Representantes da Área de Hip Hop:

1. titular: Éder José da Cruz;

2. suplente: Gabriel Toledo de Andrade;

k) Representante das escolas de Carnaval:

1. titular: Graziela Carolina Marques da Silva;

l) Representantes do SESC - Serviço Social do Comércio:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1. titular: Lucivânia Pereira do Nascimento;

m) Representante do Serviços Social da Indústria – SESI:

1. titular: Fábio Maia Luca;

n) Representantes das Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa Públicas e Privadas de Nível Superior, instaladas no Município, diretamente ligadas à Área de Humanidades – UNESP:

1. titular: Alexandre Silveira Campos;

o) Representantes das Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa Públicas e Privadas de Nível Superior, instaladas no Município, diretamente ligadas à Área de Humanidades – UNIP:

1. titular: Rogéria Antunes;

p) Representantes das Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa Públicas e Privadas de Nível Superior, instaladas no Município, diretamente ligadas à Área de Humanidades – UNIARA:

1. titular: Fernanda de Cássia Ribeiro;

q) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA:

1. titular: Theodoro Bratfisch;

r) Representantes do SINCOMERCIO:

1. titular: Roberto Abud;

s) Representante da Plenária do Orçamento Participativo da Juventude:

1. titular: Thainá Ferrarezi;

t) Representante da Plenária do Orçamento Participativo da Pessoa Idosa:

1. titular: Marcel Vianna;

u) representante da Plenária do Orçamento Participativo da população

LGBTQIA+:

1. titular: Hérick Ralha Araújo Gomes;

v) representantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP):

1. titular: Idhemar Jordão;

2. titular: Márcia Alves Ferreira;

w) Sindicato dos Trabalhadores – SISMAR:

1. titular: Suely de Fatima Felipe;

x) Sindicato dos Trabalhadores – APEOSP:

1. titular: Ivani Aparecida Torres Azevedo.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Cultura, terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3. Pelas atividades exercidas no referido Conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerado relevante serviço prestado ao município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34461/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.331, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 34258/2024, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Saúde;

II – funcionário público acusado: L.E.C.L., matrícula nº 13655-7;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na denúncia de nº 10/2024 CEAB, de Processo Administrativo nº 34.258/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: art. 2º, incisos I, V e XI e art., 3º, inciso XIII, da Lei Municipal 6.667/2007, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionária pública representante da Secretaria Municipal da Saúde: Iara Cristina Rodrigues, matrícula nº 15540-3

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34258/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.332, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e na Lei nº 11.027, de 6 de dezembro de 2023, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 36336/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 29.161, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam designados para atuação em contratações da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – como agentes de contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Wagner dos Santos Tedesco, matrícula nº 9774-8;
- b) Patrícia Aparecida dos Santos Rosa, matrícula nº 17836-5;
- c) Lucilei Roberta Ligabô, matrícula nº 7224-9;
- d) Edison Antônio Pradella, matrícula nº 3672-2;
- e) Geraldo Ruske Filho, matrícula nº 16748-7;
- f) Rosimeire Plaino Eugênio, matrícula nº 7763-1;

II – como membros de equipe de apoio à contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Rosemeire Zaccaro, matrícula nº 17823-3;
- b) Lucas Fernando Santos Moreira, matrícula nº 20355-6;
- c) Jean David Roque Machado, matrícula nº 9938-4;
- d) Eduardo Turano de Matos, matrícula nº 18040-8; e
- e) Jane Cristina Andrade, matrícula nº 10521-0.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36336/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.333, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 37102/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos trabalhos enviados ao edital de premiação do “21º Território da Arte de Araraquara”, que será composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Elísio Tsuguio Rodrigues Yamada;

II – Paulo Portella Filho; e

III – Pedro de Farias Silva Lorenzetti.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37102/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.334, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 9.147, de 06 de dezembro de 2017, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Coordenadoria de Segurança Alimentar, por meio do processo administrativo nº 37536/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

I – Jacqueline Pereira Barbosa, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II – Damiano Barbiero Neto, Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

III – Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal da Saúde;

IV – Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação;

V – Milena Malheiros Pavanelli, Secretária Municipal de Esportes e Lazer;

VI – Marcelo Mazeta Lucas, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VII – Sálua Kairuz Manoel Poletto, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – Teresa Cristina Telarolli, Secretária Municipal da Cultura;

IX – José Carlos Porsani, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; e

X – Delorges Mano, Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE).

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos na referida Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26.009, 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37536/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.335, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo administrativo nº 35424/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Adriana Aveiro Ventura, matrícula nº 21690-9, Médica Comunitária ESF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 35424/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.336, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com os requerimentos protocolados junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as exonerações, a pedido, dos(as) servidores(as) abaixo especificados(as):

Seq.	Matrícula	Nome	Função	Data
01	26430-0	Alex Sander Silveira de Almeida	Professor II	01/04/2024
02	27538-7	Alexandre Renato Casseverini	Educador Infantil	03/04/2024
03	26340-0	Carolina Colombo Yano	Educadora Infantil	08/04/2024
04	26341-9	Cintia de Souza Pinto Faria	Educadora Infantil	01/04/2024
05	26331-1	Dulcileia Mendes de Souza	Merendeira Escolar	01/04/2024
06	26607-8	Gabriele Carolina Pereira	Professora II	10/04/2024
07	27457-7	Giovana Falasco	Agente Comunitária de Saúde	05/04/2024
08	27078-4	Ilza Franco Pereira de Carvalho	Educadora Infantil	05/04/2024
09	27115-2	Juliana Cristina Terra de Souza	Supervisora de Ensino	01/04/2024
10	23312-9	Larissa Gabrieli Silva	Educadora Infantil	05/04/2024
11	27302-3	Maria Elisa de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Escolares	03/04/2024
12	26369-9	Marisa Raquel Santos Brasilino	Educadora Infantil	05/04/2024
13	26271-4	Michele Proença Meireles B. Corso	Educadora Infantil	05/04/2024
14	26893-3	Paulo Cesar Santos do Carmo	Agente Escolar	08/04/2024
15	26804-6	Rayssa Batista de Brito Cordeiro	Merendeira Escolar	05/04/2024
16	26918-2	Rayssa Emidio Silva	Professora II	04/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.337, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do Art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o Art. 24 da Lei nº 6.667 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Processo Administrativo nº 17454/2024, protocolado em 23 de fevereiro de 2024, da qual farão parte os(as) empregados (as) públicos(as):

I – Tiago Luis Rodrigues, matrícula nº 16105-5, na qualidade de Presidente;

II – Djalma Gomes, matrícula nº 3062-7; e

III – Fábio Francisco, matrícula nº 11605-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 17454/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.338, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 39301/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos trabalhos enviados ao edital de premiação da II Semana Municipal de Poesia "José Roberto Telarolli" - O Poeta da Vila, que será composta pelas pessoas a seguir elencadas:

- I – Eder Tadeu Marcato, notório saber, poeta com várias obras publicadas;
- II – Michele Navarro, notório saber como compositora e poeta; e
- III – Paulo Cesar Andrade Silva, professor de literatura na Faculdade de Ciências e Letras (UNESP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39301/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.339, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo administrativo nº 25596/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Jessica Felix de Oliveira Pezza, matrícula nº 23813-9, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 25596/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.340, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 4º-A da Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022, e ainda de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 26693/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Avaliação de Desempenho, nos termos do Decreto nº 13.277, de 25 de julho de 2023, composta pelos funcionários públicos abaixo relacionados, atuantes na Atenção Primária à Saúde:

- I – Amanda Dante Gotardo Manzoni, matrícula nº 17852-7;
- II – Anne Karoline Cândido e Silva Bernardes, matrícula nº 18691-0;
- III – Carolina Alves de Oliveira, matrícula nº 15099-1;
- IV – Daniela Maria de Oliveira Tedeschi, matrícula nº 13757-0;
- V – Gabriel Henrique Vicente de Moraes, matrícula nº 16839-4;
- VI – Gisele Arouca Domeniconi Ricci, matrícula nº 15801-1;
- VII – Gisele Cristiana de Moraes, matrícula FUNGOTA nº 7030;
- VIII – Iara Cristina Rodrigues, matrícula nº 15540-3;
- IX – Maria do Rosário Quinello Carnesecca, matrícula nº 8276-7;
- X – Maricel Rodrigues, matrícula nº 90620;
- XI – Mirian Susy Paro Giovani, matrícula nº 3940-3;
- XII – Poliana Patrício Aliane, matrícula nº 17206-5;
- XIII – Priscila Claudino Luciano, matrícula nº 20526-5;
- XIV – Rafael Alves Batista, matrícula nº 15413-0;
- XV – Rafael Gustavo Pizzaia, matrícula nº 10391-8;
- XVI – Raul Filho Mascarenhas Santos, matrícula nº 17010-0;
- XVII – Silvana Lee, matrícula nº 12960-7;
- XVIII – Silvia Aparecida Versutte, matrícula nº 812-5;
- XIX – Silvia Cristina Sano, matrícula nº 20968-6; e
- XX – Vanderleia Sena de Almeida Gouveia, matrícula nº 19164-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 26693/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.341, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.343, de 27 de outubro de 2021, e conforme solicitação contida no processo administrativo nº 38660/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Intersetorial “Araraquara em Sinais”, composto pelas pessoas a seguir elencadas:

I – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular: Fernando Cesar Supesche da Fonseca (titular) e Renata Motih Abdel Fattah (suplente);

II – representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Jorge Gorla de Arruda;

III – representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Elaine Sudário Antão Campos;

IV – representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Bruno Marcos Castilho de Castro;

V – representante da Secretaria Municipal da Cultura: Carolina Alves Guimarães;

VI – representante da Secretaria Municipal da Saúde: Luiz Armando Garlippe; e

VII – representantes da Sociedade Civil: Márcio Leandro Limieri dos Reis e Alia Motih Abdel Fattah Ibrahim.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.508, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 38660/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.342, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 39404/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para análise dos trabalhos enviados ao edital de premiação da II Semana Municipal de Valorização dos Compositores Locais "Pedro Paulo Zavagli – Spiga", que será composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Fernanda Leite Souza, compositora e instrumentista na banda "Trouble and The New Brazilians";

II – Vinicius Dias Zurlo, notório saber como compositor e instrumentista; e

III – Vinícius Lima Alves Nunes, notório saber como compositor e instrumentista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39404/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.344, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.160, de 24 de março de 2021, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 29328/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Letícia Valério Silva Bueno, para compor, como membro titular, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante da Coordenadoria Executiva de Agricultura, em substituição a Senhora Enedina Ferreira Andrade.

Art. 2º Designar a empregada pública Kelli Cristina Dell Acqua Teruel, para compor, como membro titular, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante da Coordenadoria Executiva de Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo, em substituição ao empregado público Guilherme Bhergue Leite.

Art. 3º Designar o empregado público Guilherme Bhergue Leite, para compor, como membro suplente, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante da Coordenadoria Executiva de Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo, em substituição ao empregado público Alexandre Kopanakis.

Art. 4º Designar o empregado público Lucas Baldo Tostes, para compor, como membro titular, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, em substituição à empregada pública Grasiela Lima.

Art. 5º Designar o empregado público Renan Fernandes de Faria, para compor, como membro suplente, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, em substituição à empregada pública Alessandra de Cássia Laurindo.

Art. 6º Designar o Senhor Paulo Henrique Costa, para compor, como membro suplente, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante de Integrantes de Empreendimentos Econômicos Solidários, em substituição à Senhora Kandice Paula Silva.

Art. 7º Designar a Senhora Maria Eduarda Senna Pierri, para compor, como membro titular, o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), na qualidade de representante de Integrantes de Empreendimentos da Economia Criativa, em substituição à Senhora Fabiana Maciel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Pelas atividades exercidas no referido Conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevante serviço prestado ao Município.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 29328/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.349, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do “caput” do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o inciso V do art. 34 da Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, e ainda considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 41640/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Agendamento de Atividades a serem realizadas no Teatro Municipal “Prefeito Clodoaldo Medina”, nos termos do inciso V do art. 34 da Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, composta pelos(as) empregados(as) públicos(as) a seguir elencados(as):

I – Teresa Cristina Telarolli, Secretária Municipal de Cultura;

II – Weber Anselmo Fonseca, Diretor Executivo da FUNDART;

III – Carolina Alves Guimarães, Coordenadora Executiva de Cultura; e

IV – Marcelo Gigante, Gerente de Oficinas Culturais e Ações Culturais Educativas da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41640/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.350, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do Art. 126 da lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667, 13 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao processo administrativo nº 37210/2024, protocolado em 18 de abril de 2024, da qual farão parte os(as) empregados (as) públicos(as):

I – Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8, na qualidade de Presidente;

II – Luiz Roberto Ramos, matrícula nº 26626-4; e

III – Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula nº 26145-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37210/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.351, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 40383/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime especial previsto na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

I – Eddara Santos Gomes, matrícula nº 27445-3, como Assistente Social - Temporária, referência 98, tabela I, anexo I-C, a contar de 7 de março de 2024, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme aprovação no Processo Seletivo/Edital nº 703/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019; e

II – Leonora Cordeiro de Oliveira, matrícula nº 27440-2, como Psicóloga - Temporária, referência 98, tabela I, anexo I-C, a contar de 4 de março de 2024, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme aprovação no Processo Seletivo/Edital nº 703/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40383/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.352, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no despacho nº 11 do processo administrativo nº 33540/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 29.325, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de abril de 2024.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33540/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.353, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 10 da Lei nº 10.195, de 28 de abril de 2021 e com a Portaria nº 28.992, de 4 de outubro de 2023, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 41683/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Tutelar Alana Gabrielle de Oliveira Arruda, para compor a Comissão Externa de Acompanhamento do Programa “Filhos do Sol”, como representante do sistema de garantia de direitos atuante no município de Araraquara: Conselho Tutelar II, em substituição ao Senhor Márcio Willian Servino.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros da Comissão Externa de Acompanhamento do Programa “Filhos do Sol”, não perceberão nenhuma remuneração, mas os seus serviços serão considerados de caráter relevante pelo Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41683/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.354, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime especial previsto na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, aprovadas em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Sandra Maria Brunelli Iani, matrícula nº 27561-1, como Agente Escolar - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 04/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 62/2024/SME/GAB;

II – Roseli Saracine, matrícula nº 27526-3, como Agente Escolar - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 04/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 62/2024/SME/GAB;

III – Neiva de Paula, matrícula nº 27410-0, como Agente Escolar - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 04/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 62/2024/SME/GAB;

IV – Georgia Sisdelli, matrícula nº 27359-7, como Assistente Social da Educação - Temporário(a), Referência 98, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 09/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1186/2023/SME/GAB;

V – Keila Alian do Valle Queiroz, matrícula nº 27576-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 11 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 23306/24 - Ofício nº 165/2024;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – Ana Beatriz Rosa Felipe, matrícula nº 27579-4, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 11 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 28654/24 - Ofício nº 244/2024;

VII – Michel Rosa Pinheiro, matrícula nº 27580-8, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 11 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 28270/24 - Ofício nº 232/2024;

VIII – Jessica Sales Lins Lima, matrícula nº 27528-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 85/2024/SME/GAB;

IX – Rayssa Batista de Brito Cordeiro, matrícula nº 27546-8, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 100/2024/SME/GAB;

X – Kathrein Brasil Costa, matrícula nº 27365-1, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 030/2024/SME/GAB;

XI – Luana Beatriz Martins, matrícula nº 27562-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 073/2024/SME/GAB;

XII – Pamela Stefany Garcia, matrícula nº 27559-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 200/2024/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIII – Michele Cristina de Andrade, matrícula nº 27533-6, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 45/2024/SME/GAB;

XIV – Bianca Marques de Melo Silva Santos, matrícula nº 27558-1, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 075/2024/SME/GAB;

XV – Paulo Cesar Santos do Carmo, matrícula nº 27527-1, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 09 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 92/2024/SME/GAB;

XVI – Nayara Aparecida de Paula, matrícula nº 27545-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 09 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 23306/24 - Ofício nº 165/2024;

XVII – Chaiene Manzoni de Souza, matrícula nº 27542-5, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 94/2023/SME/GAB;

XVIII – Naiara Maria Leme Amaral, matrícula nº 27541-7, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 195/2024/SME/GAB;

XIX – Jakeline Batista de Melo, matrícula nº 27537-9, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 94/2024/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XX – Ariane dos Santos Fileno Mathias, matrícula nº 27530-1, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 94/2024/SME/GAB;

XXI – Liliane Renata Rodrigues, matrícula nº 27540-9, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 72/2024/SME/GAB;

XXII – Lara Carolina Clemente Jordao Machado, matrícula nº 27543-3, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 23306/24 Ofício nº 165/2024;

XXIII – Tais Gomes Costa, matrícula nº 27534-4, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 73/2024/SME/GAB;

XXIV – Bianca de Camargo Fraga, matrícula nº 27531-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 100/2024/SME/GAB;

XXV – Carla Naiara de Oliveira Pereira, matrícula nº 27532-8, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 73/2024/SME/GAB;

XXVI – Chaiene Pereira da Costa, matrícula nº 27544-1, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 23306/24 - Ofício nº 165/2024;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXVII – Ariane Andreia Guimaraes Lopes, matrícula nº 27539-5, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 77/2024/SME/GAB;

XXVIII – Amanda Aparecida Dorm, matrícula nº 27535-2, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 132/2024/SME/GAB;

XXIX – Janaina de Almeida da Silva, matrícula nº 27536-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 73/2024/SME/GAB;

XXX – Pamela Antonio Sperli, matrícula nº 27529-8, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 63/2024/SME/GAB;

XXXI – Camila Eduarda Araujo Honorato Costa, matrícula nº 27586-7, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 28654/24 - Ofício nº 244/2024;

XXXII – NathaliaCristina Santana dos Santos, matrícula nº 27594-8, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 23306/24 - Ofício nº 165/2024;

XXXIII – Vanessa Santos de Santi, matrícula nº 27582-4, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 28270/24 - Ofício nº 232/2024;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXIV – Gisely Alves dos Santos, matrícula nº 27584-0, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 28270/24 - Ofício nº 232/2024;

XXXV – Tainah Silva Santos, matrícula nº 27581-6, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 23306/24 - Ofício nº 165/2024;

XXXVI – Alexandre Renato Casseverini, matrícula nº 27538-7, como Educador(a) Infantil - Temporário(a), Referência 23, Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 002/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 074/2024/SME/GAB;

XXXVII – Cintia Rafaela Braghim Beltran, matrícula nº 27583-2, como Professor(a) - II Educação Física - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 109/2024/SME/GAB;

XXXVIII – Miliane Botelho Alves de Toledo, matrícula nº 27423-2, como Professor(a) - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 11 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 141/2024/SME/GAB;

XXXIX – Paula Camila Borges, matrícula nº 27577-8, como Professor(a) - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 11 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 001/2023/SME/GAB;

XL – Maria Cristina de Moraes Silva, matrícula nº 27422-4, como Professor(a) - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 102/2024/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XLI – Maria de Fatima Fleiria, matrícula nº 27421-6, como Professor(a) - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 76/2024/SME/GAB;

XLII – Edilaine Longo de Paula Souza, matrícula nº 27370-8, como Professor(a) - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 101/2024/SME/GAB;

XLIII – Mariza Siqueira Dias Martins, matrícula nº 27371-6, como Professor(a) - Educação Infantil - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 001/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 104/2024/SME/GAB;

XLIV – Claudia Rosa Romero, matrícula nº 27572-7, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

XLV – Mariana de Fatima Tartarini, matrícula nº 27564-6, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

XLVI – Marisa Raquel Santos Brasilino, matrícula nº 27565-4, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

XLVII – Elida Simone Dias Gomes, matrícula nº 27570-0, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XLVIII – Maria Eliza de Souza Ferreira, matrícula nº 27571-9, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

XLIX – Rayssa Emidio Silva, matrícula nº 27566-2, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

L – Ilza Franco Pereira, matrícula nº 27372-4, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

LI – Michele Proença Meireles Barreto Corso, matrícula nº 27563-8, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

LII – Katie Elisandra de Souza Branco, matrícula nº 27560-3, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

LIII – Sara Luzia Oliveira, matrícula nº 27425-9, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;

LIV – Bianca de Almeida, matrícula nº 27591-3, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 61/2024/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LV – Raquel Felix de Souza Santos, matrícula nº 27578-6, como Professor(a) I - Ensino Fundamental e Integral - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 88/2024/SME/GAB;

LVI – Lais Martins Schravinato, matrícula nº 27569-7, como Professor(a) II - Ciências - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1183/2023/SME/GAB;

LVII – Alex Sander Silveira de Almeida, matrícula nº 27368-6, como Professor(a) II - Dança Contemporânea - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 02 de abril de 2024 a 27 de março de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 005/2023/SME/GAB;

LVIII – Vera Lucia Almeida Damiani, matrícula nº 27588-3, como Professor(a) II - Educação Especial - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1129/SME/GAB;

LIX – Luciana Aparecida Moretti Chiavoloni, matrícula nº 27587-5, como Professor(a) II - Educação Especial - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 34/2024/SME/GAB;

LX – Fernanda Gabriela Sabadini, matrícula nº 27568-9, como Professor(a) II - Inglês - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 42/2024/SME/GAB;

LXI – Guilherme Moraes de Oliveira, matrícula nº 27589-1, como Professor(a) II - Ciências - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 110/2024/SME/GAB; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXII – Jacilene Terezinha Xavier, matrícula nº 27567-0, como Professor(a) II - História - Temporário(a), Referência 640, Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 08 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, contrato temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 1182/2023/SME/GAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.355, DE 6 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo administrativo nº 26492/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Gina Melri Salviano da Silva, matrícula nº 22902-4, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 26492/2024 (“RAP”).